Ref. Processo nº 592926/2011

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e cancelar a LO nº 312018/2015, em nome de Serra Borda Mineração e Metalúrgica S.A, processo de licenciamento nº 592926/2011, em virtude da Alteração da Razão Social..

Cuiabá – MT, 07 de Dezembro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT